

EDITAL N.º 16/2017

JOSÉ FERNANDO DA SILVA PIO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO, TORNA PÚBLICO QUE: -----

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 40.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, as reuniões ordinárias da Câmara Municipal de Gavião terão periodicidade bimensal e realizar-se-ão no **Salão Nobre dos Paços do Concelho, nas primeiras e terceiras quartas-feiras de cada mês, com início às 10,00 horas.** -----
Havendo coincidência com feriado, as reuniões ocorrerão no primeiro dia útil seguinte.
Qualquer alteração será previamente comunicada por Edital. -----
Para constar se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Gavião, 19 de outubro de 2017

O Presidente da Câmara



(José Fernando da Silva Pio)